



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

II CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFRR - *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1593/2016, publicada no DOU nº 178-A, de 15/09/2016, **TORNA PÚBLICO** o segundo concurso de redação do IFRR - *Campus* Novo Paraíso, o qual é um projeto destinado a todos os discentes dos cursos e modalidades de ensino atualmente ofertadas pela Instituição, que visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a leitura, o desenvolvimento da linguagem escrita em Língua Portuguesa, bem como a abordagem de tema de cunho social, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se do II Concurso de Redação com a temática: “**Combate ao Trabalho Infantil**”, que integra o rol de ações promovidas pelo IFRR em prol da melhoria da Educação.

1.2 O concurso será regido pelas regras e condições estabelecidas no presente edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. Estimular os discentes matriculados no Instituto Federal de Roraima, *Campus* Novo Paraíso, ao desenvolvimento da linguagem escrita corroborando com expressão da criticidade e da reflexão acerca da temática “**Combate ao Trabalho Infantil**”.

2.2. Valorizar e reforçar a criatividade, o raciocínio, a leitura e a escrita por meio de temáticas de relevância social.

3. DA ESTRUTURA E DO TIPO DE TEXTO

3.1 O texto deverá ser escrito em Língua Portuguesa, observada a norma padrão, sobretudo os aspectos relacionados à ortografia, sintaxe, coerência, coesão, conteúdo, profundidade e reflexão da temática abordada, considerando a estrutura formal da redação dissertativa, com a exposição de opinião, a partir da apresentação de argumentos lógicos e coerentes.

3.2 A redação deve ser dividida em 3 (três) partes: introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo que a delimitação do tema e de sua abordagem ocorrerão na primeira parte, em seguida, o desenvolvimento das ideias apresentadas na introdução, e ao final, a

conclusão retomará os argumentos apresentados, a partir do ponto de vista do participante.

3.3 A redação dissertativa deverá possuir extensão de no mínimo 15 e no máximo 25 linhas.

4. DO TEMA

4.1 Cada participante deverá redigir uma redação voltada a temática “**Combate ao Trabalho Infantil**”.

5. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA REDAÇÃO

5.1 Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios, com respectivas pontuações:

I. Abordagem crítica e reflexiva do conteúdo (até 3,0 pontos):

Complexidade e consistência da argumentação da temática. Compreensão da proposta do texto. Aplicação de conceitos de diferentes áreas de conhecimento para desenvolvimento do tema, considerando os limites estruturais do texto. Domínio da temática. Desenvolvimento de justificativas, ideias e propostas. Utilização de repertório sociocultural produtivo. Manifestação de respeito aos direitos humanos e aos valores relacionados à cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural.

II. Estrutura textual (até 2,0 pontos):

Domínio do texto dissertativo (em prosa) e da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. Estruturação das orações, períodos e parágrafos. Sequência lógica no desenvolvimento das ideias no decorrer da redação.

III. Coerência e coesão (até 2,0 pontos):

Construção adequada dos parágrafos. Uso apropriado dos conectores. Observância da temática abordada. Relação lógica entre os argumentos, fatos e opiniões. Organização e harmonia textual. Referências e reiteraões. Substituições lexicais.

IV. Ortografia e Caligrafia (até 1,5 pontos):

Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica, letras maiúsculas e minúsculas); divisão silábica na mudança de linha.

V. Sintaxe (até 1,5 pontos):

Obediência às regras de concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pontuação; flexão de nomes e verbos; colocação de pronomes oblíquos; estruturação das orações.

5.2 Cada redação será avaliada por 03 (três) profissionais da área da educação, que atribuirão pontos conforme os critérios e pontuação máxima estabelecidos no item 5.1.

5.3 As três notas atribuídas pelos avaliadores (N1, N2, N3) irão compor a nota final da redação, que consistirá na média aritmética das três notas $(N1+N2+N3)/3$.

5.4 A pontuação máxima da redação corresponde a 10,0 (dez).

5.5 A banca avaliadora descontará pontos das redações ou desclassificará o candidato, conforme a ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

5.5.1. redação sem título: 0,5 ponto;

5.5.2. incoerência entre título e texto: 1,0 ponto;

5.5.3. tema identificado de forma equivocada: 1,0 ponto;

5.5.4. ausência de marcação de tema: 1,0 ponto;

5.5.5. fuga parcial ao tema: 2,0 pontos;

5.5.6. fuga parcial ao tipo e estrutura do texto: 3,0 pontos;

5.5.7. texto fora do gênero proposto: atribuição de nota zero;

5.5.8. fuga total ao tema: atribuição de nota zero;

5.5.9. qualquer tipo de identificação nominal na redação: desclassificação do candidato;

5.5.10. texto com menos de 15 (quinze) linhas: atribuição de nota zero;

5.5.11. texto que exceda 25 (vinte e cinco) linhas: desconsideração das linhas excedentes;

5.5.12. texto com legibilidade comprometida: atribuição de nota zero;

5.5.13. manifestação de desrespeito aos direitos humanos e aos valores relacionados à cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural: desclassificação do candidato;

5.5.14. folha oficial de redação contendo desenhos, gravuras, dobrada, amassada, rasgada ou rasurada: 6,0 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiadas as redações em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, considerando a ordem decrescente de pontuação.

6.2 Em caso de empate em qualquer uma das colocações (1º, 2º e 3º lugares), será utilizado como critério de desempate a maior nota atribuída em cada um dos 5 (cinco) critérios avaliativos da redação, na sequência de I a V.

6.3 Permanecendo o empate, mesmo após a aplicação do critério de desempate do item anterior, o prêmio será dividido entre os vencedores da colocação em que se deu o empate.

1º LUGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais) + brindes

2º LUGAR: R\$ 150,00 (cem reais) + brindes

3º LUGAR: R\$ 100,00 (cem reais) + brindes

7. DAS ETAPAS

7.1 O II Concurso de redação do IFRR, Campus Novo Paraíso, ocorrerá em três etapas:

7.2 Inscrições: gratuitas, **nos dias 10 e 14 de junho (segunda a sexta)**, pela manhã ou tarde na Coordenação de Assistência Estudantil – COAES/IFRR - *Campus* Novo Paraíso.

7.2.1 A inscrição incluirá obrigatoriamente o preenchimento pelo discente, com letra legível, com caneta azul ou preta e sem rasuras, de uma ficha de inscrição.

7.2.2. No ato da inscrição, o discente receberá um protocolo, contendo um número, pessoal e intransferível, que servirá como identificação de sua produção textual.

7.3 Produção das redações: dia 19 de junho de 2019, das 14h30min às 15h30min.

7.3.1 O local de realização do concurso de redação será nas salas de aula do 2º bloco, no dia descrito no item 7.3.

7.3.2 O candidato terá 01 (uma) hora para produzir sua redação.

7.3.3 As redações produzidas na folha oficial de redação não serão devolvidas.

7.3.4 Serão disponibilizadas folhas de rascunho para a redação, no entanto, estas não serão consideradas para fins de correção e poderão ser levadas pelos discentes, desde que transcorridos no mínimo 30 (trinta) minutos de prova.

7.4. Correção das redações: cada redação será avaliada por uma banca, formada por 03 (três) profissionais da área de educação, a ser divulgada em data anterior à produção da redação.

7.4.1 A nota final de cada redação será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos 03 (três) avaliadores, considerando os critérios estabelecidos no item 5.

7.4.2. Em caso de empate, serão aplicados os itens 6.2 e 6.3.

7.5. O Resultado Final será divulgado em cerimônia a ser realizada no Espaço de Convivência do Campus Novo Paraíso, no arraial em comemoração ao vigésimo sexto aniversário do IFRR, no **dia 28/06/2019, a partir das 14h30min.**

7.5.1 No evento serão anunciados somente os vencedores, ou seja, as redações que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugar.

7.6 A lista com a pontuação de todos os participantes será afixada no mural da CAES.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade a ser desenvolvida	Período	Local
Publicação do Edital	10/06/2019	Mural da COAES/IFRR, Campus Novo Paraíso e http://www.ifrr.edu.br
Período de inscrições	10 e 14/06/2019	CAES/IFRR, Campus Novo Paraíso
Produção das redações	19/06/2019, das 14h30min às 15h30min	Salas de aula do 2º bloco
Resultado final	28/06/2019	Espaço de Convivência do IFRR/Campus Novo Paraíso

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato poderá se preparar e refletir sobre o tema, porém, não poderá consultar nenhuma anotação durante a elaboração da redação.

9.2 Os textos devem ser inéditos.

9.3 Caso o discente não siga alguma das instruções dispostas abaixo, poderá ser desclassificado:

I. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da redação com **antecedência mínima de 10 minutos** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição no concurso de redação;

II. É inteiramente proibida a permanência de candidatos no local de realização do concurso portando quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares (mesmo desligados), calculadoras, tablets, relógios, rádios receptores, transmissores, gravadores, câmeras fotográficas, MP3, MP4, tocadores de música e/ou qualquer outro tipo de aparelho sonoro ou de comunicação;

III. Apresentar-se no local da redação após o fechamento das portas;

IV. Sair do local do concurso antes de decorrido 30 (trinta) minutos de seu início;

V. Comunicar-se, durante a realização da redação, com outras pessoas, oralmente, por qualquer meio impresso ou manuscrito, por aparelhos eletrônicos ou qualquer outro meio de comunicação não autorizado pela comissão;

VI. Não devolver, integralmente, o material recebido (folha de redação);

VII. Desobedecer às ordens, normas e orientações da equipe de aplicação;

VIII. Assinar e/ou identificar a folha de redação;

IX. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

X. Escrever a redação a lápis ou outra cor de caneta que não seja azul ou preta.

XI. Entregar a folha de redação em branco ou texto com menos de 15 linhas.

9.4 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara sua plena concordância com os termos especificados no regulamento do Concurso e cede automaticamente todos os direitos de publicação de sua redação ao Instituto Federal.

9.5 Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Ensino/IFRR - *campus* Novo Paraíso, ou pela banca avaliadora, no que couber.

Caracaraí-RR, 07 de junho de 2019.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral
Campus Novo Paraíso
Portaria 1.593/16 DOU 178A de 15/09/2016